



Programa de Compliance e Integridade

Nº.: PL-ELOSAÚDE-002



Objetivo do Programa de Compliance e Integridade

Trazer princípios, orientações e diretrizes relacionadas ao Programa de Compliance e Integridade da Elosaúde a fim de reforçar e disseminar o compromisso com a transparência, a equidade, a ética, a integridade, a conformidade, a prestação de contas e gestão eficiente em todos os níveis da Operadora. O conteúdo desta Política deve ser interpretado e cumprido em conjunto com as diretrizes presentes no Estatuto, Código de Ética e Conduta, Políticas, Regulamentos e demais normativos internos aplicáveis.

O programa aplica-se a todos os administradores (Diretores, membros do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal), colaboradores da Elosaúde, bem como, por todos os seus respectivos associados e prepostos a eles vinculados e terceiros, considerando suas necessidades específicas e os aspectos legais e regulamentares a que estão sujeitas. O cumprimento desta Política também é obrigatório a todos os terceiros e prestadores de serviços.



Diretrizes

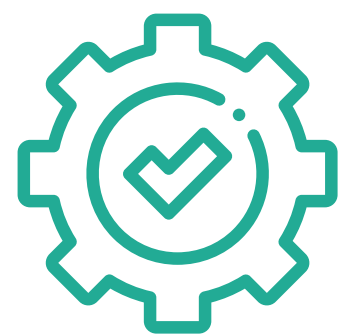
A Elosaúde instituiu em 2022 seu Programa de Compliance e Integridade que tem como objetivo estabelecer mecanismos para prevenir, detectar e tratar a exposição da Instituição a situações de não conformidade às leis, às normas e regulamentos externos e internos, em linha com o seu Plano Estratégico e a sua missão, propósito, valores e visão de futuro.

A participação efetiva da Alta Administração da Elosaúde é dos fatores mais importantes para que o Programa de Compliance e Integridade seja realmente efetivo. Sem essa participação integrada e permanente, possibilitando a disseminação dessa cultura a todos os colaboradores, aos prestadores de serviços e terceirizados baseada na ética dos negócios e relacionamento pessoal.

Estabelecer mecanismos para prevenir, detectar e tratar a exposição da Instituição a situações de não conformidade às leis.



Pilares do Compliance e Integridade



Suporte da
Alta Administração



Análise
de riscos



Código de Ética e
Conduta e Políticas de
Compliance e Integridade



Controles
Internos



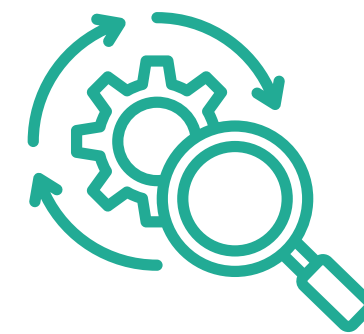
Treinamento
e comunicação



Canal de
Denúncia



Investigações
Internas



Due
Diligence



Auditoria e
Monitoramento



Diversidade
e inclusão

Ambiente de Compliance e Integridade

A Elosaúde considera a ética como premissa em suas atividades e adota preceitos norteadores dos comportamentos pessoal, profissional e social de seus colaboradores, terceiros e demais envolvidos.

- **Responsabilidade**

Sabemos o que deve ser feito e fazemos.

- **Confiança**

Conquistamos credibilidade ao longo de nossa existência, pois cumprimos o que acordamos.

- **Respeito**

É a nossa prática do dia a dia, em deferência à diversidade de pessoas, às culturas, à saúde e à vida.

- **Cooperação**

Agimos de forma conjunta por uma missão: "Promover uma vida melhor aos participantes, por meio da atenção integral à saúde".

- **Justiça**

Reconhecemos e respeitamos os direitos de todos, agindo de maneira imparcial e equilibrada perante participantes, conselheiros, dirigentes, empregados, funcionários cedidos do Banco do Brasil à CASSI, aprendizes, estagiários, terceirizados, temporários, patrocinador, prestadores de serviços assistenciais, fornecedores, parceiros e sociedade.

- **Transparência**

Promovemos a transparência nos negócios e nas relações institucionais.

- **Imparcialidade**

Somos independentes, não privilegiamos ninguém e nenhuma parte.

- **Igualdade**

Praticamos tratamento isonômico a pessoas que encontram-se em situações idênticas.

- **Equidade**

Respeitamos a pluralidade em todas as suas formas e a valorização do ser humano, em sua privacidade, individualidade e dignidade.

- **Civilidade**

Cumprimos as normas de convívio e praticamos respeito mútuo.



Anticorrupção

Por meio das ações desenvolvidas pelo setor de Governança Corporativa e Compliance a Elosaúde se compromete em combater a fraude, o suborno e a corrupção, conforme requisito da Lei Anticorrupção 12.846/13 e do Decreto 8.420/15. É compromisso e dever de todos não praticar, apoiar ou omitir ocorrências relacionadas a qualquer ato lesivo à Operadora, à administração pública ou a qualquer entidade privada com a qual a nossa entidade se relaciona.

Código de Ética e Conduta e Canal de Denúncia

O documento define as normas de conduta e princípios que devem ser seguidos e observados por todos os seus colaboradores, associadas e terceiros em todas as relações de negócios mantidas com a Elosaúde.

Convidamos você a ler e consultar o Código, o qual funciona como um guia de como agir em determinadas situações.

O Código de Conduta Ética da Elosaúde está disponível na Institucional no próprio site da Elosaúde ou pode ser acessado pelo link.

A Elosaúde mantém Canal de Denúncia aberto para o recebimento de quaisquer relatos de fatos ou condutas que potencialmente desrespeitem o Código de Ética e Conduta, as leis, a ética, as políticas da Elosaúde e seus demais regulamentos internos. Garantindo a confidencialidade e imparcialidade.

As ocorrências poderão ser relatadas por correspondência, pelo e-mail comitedeetica@elosaude.com.br, pelo sitio da ELOSAÚDE no portal da Denúncia ou pessoalmente a um dos membros do Comitê.

O emissário, pode optar pelo anonimato e será garantido o cumprimento de todo o processo.



[www.elosaude.com.br/
relacoes-eticas-e-transparentes/](http://www.elosaude.com.br/relacoes-eticas-e-transparentes/)

Due Diligence

É necessário conhecer os nossos fornecedores e parceiros. Para isso, serão estabelecidas e/ou revisadas as políticas de contratação de fornecedores e de parceiros, considerando-se os impactos possíveis nos negócios da Elosaúde.

O principal objetivo é apurar se o proponente/avaliado tem conduta e reputação ilibada, e com base no resultado da análise realizada mensurar possíveis impactos que podem ser trazidos à Operadora caso o proponente/avaliado esteja envolvido em atos ilícitos, irregularidades.



Doações, Brindes e Presentes _____

A Elosaúde não realiza contribuições ou doações de qualquer espécie.

É vedado o oferecimento ou recebimento de presentes, brindes e hospitalidade com a finalidade de obter ou conceder vantagens impróprias ou de influenciar indevidamente ato de autoridade pública, de parceiro comercial ou de negócio, nacional ou estrangeiro.

Nossa entidade adota normativo interno para a padronização e registro de recebimentos e oferta de brindes e presentes.



Conflito de Interesses

O conflito de interesse se caracteriza pela oposição dos interesses pessoais do profissional e os da empresa, podendo ocorrer em situações onde a tomada de decisão possa ser comprometida ou que possa haver influência indevida no desempenho e ações.

Diante de uma situação de conflito de interesses, as pessoas abrangidas por este Programa de Compliance e de Integridade devem declarar-se conflitadas, abstendo-se de participar de discussão e de votar em matéria relacionada ao conflito identificado, de forma a assegurar a independência, imparcialidade e transparência do processo.



Análise de Risco

Riscos são eventos potenciais com impacto negativo no atingimento de um objetivo. Serão identificados, tanto quanto possível, e classificados de acordo com o seu grau – probabilidade de ocorrência x impacto, que orientará a estratégia de gestão do risco (aceitar, controlar, mitigar ou transferir o risco).

Na Elosaúde são levadas em consideração características e particularidades de nossa entidade, tais como, estrutura organizacional, processos decisórios, contratação de parceiros de negócios e fornecedores, cultura organizacional, dentre outras, para que os riscos associados à efetividade do Programa de Compliance e Integridade sejam corretamente identificados e gerenciados, sendo fundamental a avaliação formal e periódica destes riscos para a realização de correções necessárias.



Medidas Disciplinares e Gestão das Consequências

A prática de atos ou procedimentos em desacordo com o está Política e com qualquer normativo que trate de integridade e conduta ética ensejará apuração, avaliação e, quando cabível, aplicação das sanções conforme apuração de irregularidades – processo disciplinar, nas disposições contratuais e/ou na lei. A Elosaúde instaura processo administrativo para apurar irregularidades praticadas por colaboradores, administradores e parceiros, exceto em caso de fatos incontroversos que caracterizem a demissão por justa causa. As medidas disciplinares adotadas pela Elosaúde a seus colaboradores são:



a. Advertência

Consiste em alertar sigilosa e formalmente (de forma verbal ou escrita) o colaborador sobre ocorrências julgadas como de menor gravidade – falhas em serviço e/ou comportamental – informando-o sobre a não admissão de nova incidência, sob pena de aplicação de medida disciplinar mais severa.

b. Suspensão

Consiste na suspensão de comparecimento ao trabalho por até 30 dias, nos termos da decisão da instância julgadora, sem direito à remuneração durante o período.

c. Demissão imotivada

É aplicável para os empregados do quadro próprio, quando os fatos apurados ensejaram a quebra de confiança.

d. Demissão motivada

É aplicável quando ficar caracterizada que a falta grave, cometida pelo empregado, é passível de dispensa por justa causa por enquadramento nas alíneas do Artigo 482 da CLT.

e. Rescisão antecipada do contrato de estágio

Aplicável ao estagiário sempre que se entender que a irregularidade praticada não permite a continuidade do estágio.

Comunicação e Treinamento _____

O Programa de Compliance e Integridade tem como objetivo auxiliar os colaboradores a compreender as regras constantes e definidas no Código de Conduta e nas Políticas internas.

A comunicação e treinamento são essenciais para que de fato a cultura de ética e integridade esteja presente no dia a dia, para isso, deve ser criado um plano de comunicação interna, utilizando-se os instrumentos de comunicação existentes ou outros que se fizerem necessários.

O setor de Governança Corporativa e Compliance, enquanto gestora do Programa de Compliance e Integridade, é responsável por recomendar os temas e a periodicidade dos treinamentos adequados aos diversos níveis da estrutura organizacional que ampliem a consciência sobre temas éticos e riscos à integridade.



No cenário atual, as empresas devem ser multiplicadoras de práticas éticas na construção de pilares para a melhoria da sociedade brasileira. E aqui na Elosaúde não é diferente. Com o Programa de Compliance e Integridade, nosso intuito é nortear as ações e fortalecer a conduta de ética de todos os profissionais.

DÚVIDAS E SUGESTÕES _____

As dúvidas e sugestões quanto à aplicação do Programa de Compliance e de Integridade devem ser encaminhadas para grc@elosaude.com.br

ANS - N.º 41729-7